



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pessoal - Treinamento e Capacitação - Externo - 0003676-86.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0652755.

1 OBJETO

Inscrições de servidores da Seção de Atenção à Saúde (SEATS), no curso aberto "Perícia Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público", na modalidade *on line e ao vivo*, promovido pela One Cursos.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

Aperfeiçoamento dos profissionais médicos da SEATS. Trata-se de capacitação em campo de atuação específica da unidade, onde há escassez de cursos sobre o tema e necessidade de aperfeiçoamento constante, de atualização sobre processos, legislações vigentes e formatos periciais e de maior agilidade em processos atuais

2.2 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS (GEDES II)

2.2.1. Aprimorar competências em:

- concessão de licenças, remoções, aposentadorias e outras finalidades administrativas relacionadas à saúde.
- inspeção de saúde para a finalidade de admissão de novos servidores.
- perícias de saúde com a finalidade de concessão de licenças para tratamento do servidor ou para assistência a familiar.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.3.1 Perspectiva Processos Internos: Buscar a Excelência na Gestão.

2.3.2 Perspectiva Pessoas: Desenvolver Pessoas por Competências.

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO

A capacitação constou no "Plano Anual de Trabalho e Capacitação - PATC 2020 (Demandas Capacitação SGP - doc. SEI 0419099 - processo 0009202-05.2019.6.21.8000); no entanto, houve impossibilidade de execução. Assim, devido à relevância do tema, foi, excepcionalmente, autorizado pelo Exmo. Sr. Des. André Villarinho, Presidente deste TRE-RS e Diretor da EJERS para ser realizado em 2021.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1. Trata-se de curso aberto, no qual as condições de contratação são uniformes a todos os interessados e estabelecidas pela instituição promotora do evento, às quais se adere no ato de inscrição.

3.1.2. O evento será realizado conforme segue:

Local: sem deslocamento - 100% *online* - aulas síncronas

Data e horário: no período de **26 a 28/07/2021**, no **1o dia das 8h30 às 12h e das 14h às 18h**, no **2o e 3o dias das 8h30 às 12h.**, conforme documento SEI 0645202.

Carga horária: 16h

Preço: o custo total desta ação será de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, sendo R\$ 1.650,00 por participante (valor com desconto).

Participante: foram indicados para participar da capacitação as servidoras **Juliana Gil Thomé** e **Sílvia de Souza Kretzer**, conforme documento 0648395.

Estrutura e Conteúdo, Metodologia, Material Didático: aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download. As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização. O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor.

3.1.3. Certificado de Conclusão: em formato digital. O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas.

3.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.2.1. Realização de reserva de vagas/inscrições através do preenchimento e envio do Formulário de Inscrição para o e-mail para inscricao@onecursos.com.br.

3.2.2. Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido)

3.2.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto.

3.2.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

3.2.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.3.1 Executar o objeto da contratação de acordo com as estipulações deste Termo de Referência, bem como de acordo com documento SEi 0645202, cumprindo todas as obrigações constantes nos referidos documentos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.3.2. Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;

3.3.3. Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;

3.3.4. Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;

3.3.5. Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;

3.3.6. Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;

3.3.7. Ressarcir a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;

3.3.8. Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

3.3.9. Administrar/controlar a frequência e desempenho dos participantes, conforme critérios estabelecidos.

3.3.10. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.4 OBJETIVOS DO EVENTO

Desenvolver a percepção e a capacidade de avaliação dos profissionais de perícia oficial em saúde na busca de alternativas de gestão moderna na área de recursos humanos das instituições e o manejo de situações de conflito. Atualizar os conhecimentos visando a correta aplicação dos diplomas legais no que diz respeito às atividades inerentes à Perícia Oficial em Saúde. Capacitar os servidores nas rotinas administrativas de perícia oficial de saúde, no âmbito da Administração Pública Federal.

3.5 QUALIFICAÇÃO DA MINISTRANTE

Conforme documento 0633896, o curso será ministrado por **Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral**, graduado em Medicina, Médico Psiquiatra e Médico do Trabalho, Professor, exerceu várias funções e cargos no serviço público, entre eles: Chefe do Serviço de Assistência Técnica e Controle do Departamento Geral de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, Assessor Para Assuntos De Ciência E Tecnologia Do Inamps - Pam –Rio de Janeiro, Membro da Comissão de Ética Médica eleito para o cargo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, COORDENADOR da Comissão Nacional de Elaboração do 1º Manual de Perícia Medica do Ministério da Saúde, Conselho-Suplente do Conselho de Administração da GEAP, Coordenador da Coordenação de Assistência ao Servidor, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde em Brasília – DF, e Revisor Técnico do Manual de Perícia Oficial em Saúde do SIASS/SIPEC do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.6 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

A One Cursos, é especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas; vem atuando em diversas capitais, promovendo cursos abertos e fechados (in company), treinamentos, simpósios, seminários, conferencia, workshop, auditoria e consultoria, etc., ministrados por profissionais qualificados, consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse nos setores público e privado, selecionados entre os melhores do mercado. Apresenta excelência técnica dos serviços prestados.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DADOS DA CONTRATADA

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada - SEDUC - à contratada:

Razão Social: One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.

CNPJ : 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Inscrição Municipal: não possui

Telefone para contato: (61) 3224-0785; (61) 3223-8360; (61) 3224-0782

E-mail de contato: inscricao@onecursos.com.br e cursos@onecursos.com.br

Dados Bancários: Banco: Bradesco (237) Ag: 3341-3 C/C: 01939-9

Endereço: SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 Salas 208/408 Asa Sul, CEP: 70.318-900 Brasília / DF.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento e emitidos os certificados, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal e dos certificados, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 O pagamento estará sujeito, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.3.1 O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas e manterá comunicação com a CONTRATADA, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

4.3.2 A comunicação entre as partes será prioritariamente pelos e-mails seduc@tre-rs.jus.br.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

5.1.1 A definição do objeto da contratação levou em consideração as necessidades descritas no item 2.1 deste termo de referência, bem como o fato de o evento ajustar-se perfeitamente às necessidades deste TRE-RS com relação ao conteúdo programático, estando relacionado a várias atividades desenvolvidas na unidade solicitante, tendo um impacto muito positivo nos processos de trabalho; considerado, ainda, a expertise e alta qualificação da promotora (amplamente apresentadas no item 3.6), bem como do instrutor (demonstradas no item 3.5), referência no mercado.

5.1.2. Ademais, após exaustiva consulta, não foi constatada outra opção que aborde o tema.

5.1.3. Assim, além do conteúdo, o período ditado pela promotora é conveniente a este Tribunal, bem como o formato *online* síncrono totalmente adequado às premências da SEATS.

5.1.3 Considerando os elementos até aqui trazidos e em face da aparente inexistência de eventos semelhantes, a solução para a demanda resta condicionada àquela descrita neste termo de referência, não se verificando, salvo melhor juízo, viabilidade de competição, conforme prevê o artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.2.1. Inicialmente, a parametrização do preço cobrado pode ser aferida considerando que se trata de um curso aberto, cujo valor da inscrição é o mesmo para qualquer interessado. Ou seja, o valor pago por este TRE será o mesmo pago por qualquer outro participante. Adicionalmente, para fins de justificativa de preço, atendendo ao art. 11 da IN DG N. 25/2020, são apresentados como comprovantes de valores de mercado - conforme documento SEI 0652178 - cursos de mesmo formato (**online ao vivo**), mas de conteúdo diverso, considerando não ter sido encontrada outra capacitação que aborde o assunto:

1) Curso ministrado pela ISMA-BR no valor de R\$ 1.950,00 por participante (3o lote), com carga horária de 16h, totalizando R\$ 121,87 por hora-aula (página 6 do documento referido acima);

2) Curso oferecido pela ZENITE com inscrição no valor de R\$ 2.270,00, para uma carga horária de 18h, totalizando R\$ 126,11 por hora-aula (páginas 21 - SEI 0652178);

3) Curso da empresa JML no valor por participante de R\$ 1.780,00, para uma carga horária de 16h, totalizando R\$ 111,25 por hora-aula (página 33)

Da análise dos documentos referidos acima, constata-se que o valor praticado pela One Cursos, qual seja, **R\$ 1.650,00** (um mil, seiscentos e cinquenta reais) por participante e R\$ 103,12 por hora-aula, para uma **carga horária de 16h**, está de acordo com os parâmetros de mercado.

5.2.2. Ainda, apenas como forma de complementação aos valores de mercado, com o intuito de comprovar que a proposta está consoante com o praticado pela contratada, são apresentados no documento 0652181 outros

treinamentos ministrados pela One Cursos, sendo: um no mesmo valor de R\$ 1.650,00 por participante, para uma carga horária também de 16h; outro de R\$ 1.550,00 para uma carga horária de 15h.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada prova de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, conforme documento n. 0652239.

6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.:

Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Cristiane de Castro Campos, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

DIONE SANTOS DE ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.



Documento assinado eletronicamente por **Dione Santos de Almeida, Chefe de Seção**, em 28/04/2021, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0652755** e o código CRC **57522B30**.